

COMUNICADO

USI – A Solução Papel Comercial do BES para investidores não qualificados não pode excluir trabalhadores do Novo Banco

A USI, na qualidade de Confederação Sindical integra relevantes Sindicatos do Sector Bancário (SNQTB e SIB), pelo que se solidariza com a respetiva tomada de posição, relativamente à minuta de contrato de adesão a propor pelo Novo Banco aos Clientes lesados em papel comercial do Banco Espírito Santo, tendendo-se à resolução por acordo da situação desses Clientes.

Atento ao teor da referida minuta os Clientes lesados prometem renunciar a demandar o Novo Banco, O Estado, os Membros dos Governos Constitucionais e quaisquer Organismos Públicos, Trabalhadores daquelas entidades, Funcionários ou Agentes e Membros dos Órgãos Sociais ou Diretivos com uma exceção gritante:

Os Trabalhadores do Novo Banco foram expressamente excluídos da renúncia assim se permitindo que possam continuar a serem demandados em ações judiciais intentadas pelos Clientes subscritores do mencionado produto financeiro.

Também a USI em solidariedade quer com os Trabalhadores Bancários integrantes dos referidos Sindicatos e oriundos daquela instituição, quer com a tomada de posição dos referidos Sindicatos entende ser claramente discriminatória o comportamento das entidades envolvidas na elaboração do “Contrato de Adesão”.

Assim a USI apela aos Sindicatos integrantes e aos seus Trabalhadores à divulgação e subscrição do abaixo-assinado tendentes à correção da atitude discriminatória tida na elaboração do “Contrato de Adesão” uma vez que,

**A SOLUÇÃO PAPEL COMERCIAL DO BES
PARA INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS
NÃO PODE EXCLUIR OS TRABALHADORES DO NOVO BANCO.**

Lisboa, 22 de maio de 2017.



USI
UNIÃO DOS SINDICATOS
INDEPENDENTES

Paulo Gonçalves Marcos
Presidente da USI